



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1962/2019
11/09/2019 - 11:26
PL 178/2019

PROJETO DE LEI

“Denomina RUA MANUEL DOMINGOS DE JESUS, o logradouro público do Loteamento Jardim Tucanos, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 03 do Loteamento Jardim Tucanos passa a denominar-se **Rua Manuel Domingos de Jesus**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de setembro de 2019.

SILENE CARVALINI
Vereadora

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1962/2019
11/09/2019 - 11:26
PL 178/2019

JUSTIFICATIVA

1º.. Que o nome do homenageado **Sr. Manuel Domingos de Jesus**, foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "C" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2º.. Que o "Questionário de Coleta de Dados" foi enviado, conforme cópia do ofício GV nº 048/2017 em anexo para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei municipal nº 6035 de 235 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 066/2019, **emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 09 de Abril de 2019** (em anexo).

3º.. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:
Manuel Domingos de Jesus, nascido em 08 de outubro de 1941 em Varzedo Bahia, veio morar em Indaiatuba no mês de dezembro de 1987 até o seu falecimento em 19 de março de 2016, Casado com Elza Carrilho de Jesus tiveram dois filhos Frederick de Jesus Carrilho e Hudson de Jesus Carrilho.

Com a profissão de Restaurador de Antiquários, Artista Plástico e Professor e Decorador, como Restaurador de Antiquários por cerca de 60 anos nos Estados da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, atendeu Indaiatuba e toda a Região de Campinas.

Atuou em atividades religiosas como Presidente da Igreja Batista em Cambuci/SP e em Indaiatuba/SP.

Na atividade de Artista Plástico fez parte da Associação dos Artistas Plásticos de Indaiatuba (AAPI).

Na política participou da Fundação do PSDB em Indaiatuba e no diretório nacional, recebeu homenagens com Professor Secundarista.

Sala das Sessões, aos 10 de setembro de 2019.

SILENE CARVALINI
Vereadora

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 069/2019

Indaiatuba, 08 de março de 2019

Do: Gabinete da vereadora Silene Carvalini

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **MANUEL DOMINGOS DE JESUS**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI
VEREADORA**

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 –

www.silenecarvalini.com.br



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PROT-CMI 1962/2019
11/09/2019 - 11:26
PL 178/2019

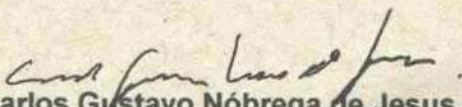
Ofício 66/2019

Indaiatuba, 09 de abril de 2019

Ref.: Ofício GV 069/2019

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido em nome do **Sr. Manuel Domingos de Jesus**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilma. Sra.
Silene Carolini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **MANUEL DOMINGOS DE JESUS**
2. Data e local de nascimento - data e local do óbito (cidade, estado ou similar/país): **NASCIDO EM 08 DE OUTUBRO DE 1941 EM VARZEDO, BAHIA. FALECIDO EM 19 DE MARÇO DE 2016 AS 04:30HRS, NA CIDADE DE INDAIATUBA, SÃO PAULO.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

08 DE OUTUBRO DE 1941 - VARZEDO, BAHIA.
4. Profissão:

RESTAURADOR DE ANTIQUÁRIOS, ARTÍSTA PLÁSTICO, PROFESSOR E DECORADOR.
5. Período de residência em Indaiatuba:

DEZEMBRO DE 1987 A MARÇO DE 2016
6. Escolaridade: **SUPERIOR INCOMPLETO**
7. Estado Civil: **CASADO**
8. Nome do cônjuge: **ELZA CARRILHO DE JESUS**
9. Nome dos Filhos: **FREDERICK DE JESUS CARRILHO E HUDSON DE JESUS CARRILHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **TRABALHO COMO RESTAURADOR DE ANTIQUÁRIOS POR CERCA 60 ANOS EM ESTADOS COMO BAHIA, SÃO PAULO/CAPITAL, RIO DE JANEIRO E EM CIDADES DA REGIÃO DE CAMPINAS E ADJACÊNCIAS.**

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Presidente da Igreja Batista em Cambuci/SP e em Indaiatuba/SP. Associação dos Artistas Plásticos de Indaiatuba (AAPI).

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Fundador do PSDB no Brasil e em Indaiatuba.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Professor Secundarista.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Membro participante da Igreja Batista de Indaiatuba; Fundador do PSDB; Organizador de grupos de auxílio a comunidades em Indaiatuba; Membro do AAPI (Associação de Artistas Plásticos de Indaiatuba).

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **EM ANEXO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

FREDERICK DE JESUS CARRILHO.

ENDEREÇO: RUA RACHID SFEIR, 161- JARDIM CALIFÓRNIA.

TEL.: 38755734

Indaiatuba, 19 de Março de 2018.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, ____ de ____ de 2018.

Ass.: _____